



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

## PODER LEGISLATIVO

*Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!*



Requerimento Nº 11/2020

PARAIPABA-CE, 16 DE JUNHO DE 2020

Proponente: **RENAN BARROSO CAVALCANTE**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Senhor presidente, o vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa excelência, que após anuência do plenário que envie o presente expediente à mesa diretora da Câmara Municipal de Paraipaba solicitando a abertura urgente dos trabalhos de reformulação do regimento interno desta Casa. Esta Casa tem ciência do desejo deste vereador subscritor em compilar as resoluções porventura aprovadas que tenham alterado o regimento interno da Câmara Municipal.

Não fosse isso o suficiente, é incontestante que o Regimento Interno desta Câmara deve passar por uma reformulação urgente, que adequa as normas e os procedimentos ali previstos aos anseios do trabalho legislativo, bem como ao que de novo prevê os ritos dos processos legislativo utilizados pelas Câmaras Municipais seguindo os ritos previstos na normatização federal, veja exemplo, regimento internos de Assembléias Legislativas e Câmara e Senado Federais.

Por conseguinte, sendo o requerimento o primeiro passo para a formalização do pedido deste subscrito e manifestação do interesse deste vereador aos demais pares, tudo amparado nos artigos 265 e seguintes do Regimento da Casa que prevê a alteração do Regimento por meio de Resolução, solicito a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário da Casa, que dê abertura aos trabalhos de atualização e reformulação da lei maior da Casa ao que prevê os ritos e procedimentos atuais, sobretudo aqueles utilizados por Câmaras que passaram por recentes alterações.

*José Garcia Barbosa*

JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

**APROVADO**

**M 18/06/2020**

O pedido se justifica pelo fato que no período atual que estamos passando, sobretudo de utilização de técnicas legislativas novas, como ocorre no caso presente das sessões virtuais, leitura de atas on-line e trabalhos legislativos remotos, o atual regimento interno da Câmara Municipal se encontra defasado sob todos os



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA PODER LEGISLATIVO



*Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!*

aspectos, seja procedimentais seja ainda quanto as normas que regulamentam o funcionamento da Câmara, necessitando, pois, de uma reformulação ampla e geral, atualizando aquilo que estiver defasado, reformulando e alterando ou suprimindo normas desnecessárias ou de interpretação dúbia.

Paraipaba, 16 de junho de 2020.

  
RENAN BARROSO CAVALCANTE  
VEREADOR-SECRETÁRIO

**APROVADO**

**M 18/06/2020**



JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE